



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.271, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA ÁREA DA EMBRAPA, sob a Presidência do servidor **ELMO PONTES DE MELO**, SIAPE 2246255, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e integrada pelos servidores **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE 2130474, ocupante do cargo efetivo de Administradora; **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; **FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE 2100741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **IZIDRO DOS SANTOS LIMA JUNIOR**, SIAPE 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCEL HASNTENPFLUG**, SIAPE 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo; **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1332978, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROGÉRIO CARDOSO BATISTA**, SIAPE 1876544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **SERGIO ANDRE TAPPARO**, SIAPE 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º A presente comissão ficará responsável por elaborar estudo de viabilidade técnica da área da Embrapa localizada na Zona Rural do município de Ponta Porã, a ser ocupada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS Campus Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15